

## Eleição dos corpos gerentes para o mandato 2023-2026

Caros/as Associados/as,

A solicitação da Presidente da Mesa da Assembleia Geral, na sequência de reunião deste órgão em 20-09-2022 e em cumprimento do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 21.º e do artigo 25.º dos Estatutos, ao abrigo do Regulamento Eleitoral em vigor, comunica-se que foi deliberado pela Mesa dar início ao processo eleitoral, que decorrerá na seguinte calendarização:

- A partir de 23 de setembro até 24 de outubro decorrerá o prazo para apresentação das Listas candidatas à eleição para os corpos gerentes da APPDA-Lisboa e/ou para manifestação de disponibilidade, por parte dos/as associados/as, para serem candidatos/as a delegados/as ao Congresso da FPDA:

- De 25 a 28 de outubro a Mesa fará a apreciação da conformidade das candidaturas apresentadas com o disposto nos Artigos 4º e 5º, nos termos dos artigos 10.º e 11.º do Capítulo II do Regulamento Eleitoral;

- A partir do dia 2 de novembro, se não se verificar nenhuma não conformidade suscetível de correção, serão publicadas as Listas concorrentes à eleição dos corpos gerentes e as candidaturas a delegados/as ao Congresso da FPDA e será convocada a assembleia geral eleitoral, que se espera possa acontecer até ao final de novembro.


A solicitação da Mesa, a Direção vai também elaborar e afixar na sede o caderno eleitoral que, de acordo com o disposto na lei e nos estatutos, dará conhecimento de quais os/as associados/as com capacidade para elegerem e serem eleitos/as, de acordo com o estabelecido na Lei e nos Estatutos, tal como é referido nos artigos 4.º e 5.º do Regulamento Eleitoral.

Recorda-se que tanto os Estatutos quanto o Regulamento Eleitoral se encontram publicados em [www.appda-lisboa.org.pt](http://www.appda-lisboa.org.pt) e se encontram afixados na sede.

Solicitando a participação interessada de todos/as, com os melhores cumprimentos.

Lisboa, 23 de setembro 2022

A Direção



Maria Paula Figueiredo